



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 1274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 9 de 21 de Fevereiro de 2020** - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá Para o Exercício de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 9 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 206 de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 124 de 20 de dezembro de 2019,

50001 - EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

60000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

70000 - INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

80000 - SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 216 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 216 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00	110.000,00
Total Geral:	245.000,00	245.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2020.

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal